## **ERRATA**

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata da publicação referente à Portaria n.º 038/2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná, edição n.º 1667, páginas 22 a 24, de 09 de agosto de 2018, em virtude de erro material, sendo que,

## Onde se lê:

Nome do servidor	Claudiovani Corrêa				
Matrícula Funcional	17650-1	<b>RG nº</b> 3.975.966-7/PR	<b>CPF nº</b> 805.079.139-49		
Função	Secretário	Secretário de Assistência Social e Cidadania			
Secretaria	Secretaria	Secretaria de Assistência Social e Cidadania			
Origem da viagem	Dois Vizir	Dois Vizinhos			
Destino da viagem	Curitiba	Curitiba			
Objetivo da viagem	Conduzir a	Conduzir adolescente acolhido na Instituição Abrigo para nova residência.			
Período	08, 09/08/2	08, 09/08/2018			
Quantidade de diárias	03 (três)	03 (três)			
Valor das diárias	R\$ 400,00 (quatrocentos reais)				

## Leia-se:

Nome do servidor	Claudiovani Corrêa				
Matrícula Funcional	17650-1	<b>RG nº</b> 3.975.966-7/PR	<b>CPF nº</b> 805.079.139-49		
Função	Secretário de Assistência Social e Cidadania				
Secretaria	Secretaria de Assistência Social e Cidadania				
Origem da viagem	Dois Vizinhos				
Destino da viagem	Curitiba				
Objetivo da viagem	Conduzir adolescente acolhido na Instituição Abrigo para nova residência.				
Período	08, 09/08/2018				
Quantidade de diárias	02 (duas)				
Valor das diárias	R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais)				

Dois Vizinhos, 10 de agosto de 2018.

Raul Camilo Isotton Prefeito